



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 183, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando**, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

**Considerando** a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

**Considerando** o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2022, e Edital de Convocação n.º 006/2023,

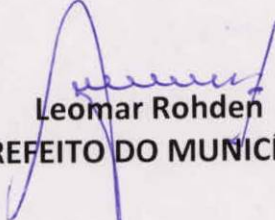
## RESOLVE

**Art. 1º** Contratar a senhora **Rafaela Luisa Otto**, portadora do RG n.º 13.613.331-4 SESP/PR e do CPF n.º 104.171.969-89, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 27 de março de 2023, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de março de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTRADO NO SISTEMA GERAL  
Eletrônico Nº 2804  
de 27/03/23 FL.  
Visto 